



JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA  
JUIZ(A) DE DIREITO JOSE ALFREDO DE ANDRADE FILHO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL RENATA TEZZEI TALAMONI  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0498/2016

Processo 0004306-72.2008.8.26.0538 (538.01.2008.004306) - Execução de Título Extrajudicial - Cheque - Deperon & Cia Ltda - J. Cls. c/urg. SCP.10/11/2016. - ADV: REGINALDO FERNANDES PEREIRA (OAB 310751/SP)

Processo 0004306-72.2008.8.26.0538 (538.01.2008.004306) - Execução de Título Extrajudicial - Cheque - Deperon & Cia Ltda - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004306-72.2008.8.26.0538 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Jose Alfredo de Andrade Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Daniel Borges da Silva, RG 41.671.971-5 SSP/SP e CPF(MF) 346.469.978-19, atualmente em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Deperon Cia Ltda. Pelo presente fica o executado Daniel Borges da Silva, devidamente C=I=T=A=D=O, para efetuar o pagamento, no PRAZO DE TRÊS DIAS, da dívida, que em 10/10/2008 era de R\$1.782,08 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos), acrescida das custas e honorários advocatícios, ficando ciente de que o prazo para embargos é de QUINZE DIAS, contados do prazo final deste edital, bem como, de que poderá, no mesmo prazo de embargos, reconhecendo o crédito executado, depositar 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários, e requerer o pagamento do restante da dívida em até seis parcelas (art. 745-A CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: REGINALDO FERNANDES PEREIRA (OAB 310751/SP)

## SANTO ANDRÉ

---

### Infância e Juventude

---

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1001325-24.2016.8.26.0554  
Classe: Assunto: Adoção C/c Destituição do Poder Familiar - Seção Cível  
Requerente: Nair Braga  
Requerido: Diana Aparecida Braga

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1001325-24.2016.8.26.0554

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Infância e da Juventude, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Soraia Lorenzi Buso, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Diana Aparecida Braga, CPF 091.964.779-03, RG 130192874, Solteira, Brasileiro, Auxiliar de Serviços Gerais, pai Dercide Braga, mãe Maria de Lourdes Pereira Braga, que lhe foi proposta uma ação de Adoção C/c Destituição do Poder Familiar por parte de Nair Braga. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 09 de novembro de 2016.

### 7ª Vara Cível

---

7ª Vara Cível - Foro de Santo André/SP.  
7º Ofício.

EDITAL AVISO DO PLANO Artigo 53, Par.único, da Lei nº 11.101/2005

EDITAL DE AVISO DE ENTREGA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - (conforme Parágrafo único do Art. 53 da Lei 11.101/2005) - PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Unnafibras Textil Ltda, Repet - Reciclagem de Termoplásticos Ltda, Repet Nordeste Reciclagem Ltda e Unna Participações S/A - PROCESSO Nº 1018816-44.2016.8.26.0554 - AVISO AOS CREDORES - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor Márcio Bonetti, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível - Foro de Santo André do Estado de São Paulo, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que Unnafibras Textil Ltda, CNPJ 00.924.545/0001-94, Repet - Reciclagem de Termoplásticos Ltda, CNPJ 01.316.344/0001-77, Repet Nordeste Reciclagem Ltda, CNPJ 02.645.573/0002-89 e Unna Participações S/A, CNPJ 00.825.823/0001-56, apresentaram o plano de recuperação judicial, às fls. dos autos digitais em epígrafe, sendo fixado o prazo de 30 dias para objeção, a contar da data da publicação deste edital. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo Administrador Judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital das devedoras e/ou que tenham postulado a habilitação de crédito. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Santo André, 10.11.2016.

7ª VARA CÍVEL - FORO DE SANTO ANDRÉ/SP.